

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA RD N.º PRE-DTEC-083/18

Hilda lua moto Pacheco Chefeste Fangoro SPObras

ASSUNTO:

ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO DO DESCOMPLICA SP – SÃO MATEUS – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 142180310 – CARTA CONVITE Nº 006/2018.

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

- o Memorando Interno NPO nº 030/2018 de 09/11/2018, que solicita adequação do cronograma físico financeiro de execução de 60 (sessenta) para 30 (trinta) dias, em razão da necessidade da implantação da Unidade do Descomplica São Mateus em conformidade com o estabelecido pela Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia – SMIT;
- 2. o novo cronograma estabelecendo o prazo total de 60 (sessenta) dias, sendo 30 (trinta) dias para execução dos serviços, conforme cronograma físico-financeiro;
- 3. a ratificação das demais informações constantes da Resolução de Diretoria nº PRE-DTEC-079/2018, aprovada em 29/10/2018.

RESOLVE:

Autorizar a alteração do prazo de vigência de 120 (cento e vinte) para 60 (sessenta) dias e de execução de 60 (sessenta) para 30 (trinta) dias para a execução dos serviços de engenharia e arquitetura para a elaboração de Projeto Básico e Executivo do Descomplica SP – São Mateus – Processo Licitatório nº 142180310 – Carta Convite nº 006/2018.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
SIGLA - DATA NGEC - 09/11/18 Mauricio Guerreiro Coorderado de Ge VISTO Contra SPObras		PRD N° PRE- DTEC-083/18	SIGLA - DATA DTEC - 09/11/18/ VISTO	SIGLA - DATA GJU - 09/11/18 MMULLEN THE VISTO Dinorah X. M. Vicentini
	SPObras		Diretor Técnico SPObras	O toro Jurídica